CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Portaria nº 466/2025 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora: **Mércia Angélica de Sousa Santos**, matrícula nº 19, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, a partir de 06/10/2025 a 03/01/2026, referente ao período aquisitivo de 11/08/2017 à 11/08/2026, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de outubro de 2025.

César Augusto de Paiva Maia

Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Diário Oficial
de Parnamirim - Rio Grande do Norte
INSTITUIDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Portaria	466/2025 - DRH	DOM4761	10/10/2025

Portaria nº 466/2025 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora: **Mércia Angélica de Sousa Santos**, matrícula nº 19, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, a partir de 06/10/2025 a 03/01/2026, referente ao período aquisitivo de 11/08/2017 à 11/08/2026, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de outubro de 2025.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN